

# A censura salazarista e as colónias: um exemplo de abrangência

## Salazar's censorship and the colonies: a comprehensive example

DANIEL MELO

Bolseiro de pós-doutoramento da FCT-MCTES  
CHAM – FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores  
daniel.melo@fcs.unl.pt

Texto recebido em / Text submitted on: 04.04.2016

Texto aprovado em / Text approved on: 19.07.2016

**Resumo:** Este artigo pretende contribuir para o reforço da nossa compreensão sobre um tema ainda pouco explorado na academia portuguesa, o da censura salazarista, através do estudo da sua ação nas colónias. Nele propõe-se uma síntese problematizante da censura no Império, de modo a aferir o seu impacto e a devolver um retrato mais complexo da esfera pública portuguesa em contexto ditatorial. A censura oficial é caracterizada a partir de três eixos relevantes: origens e evolução; justificação, institucionalização e perfil; principais efeitos políticos, socioculturais e mentais. O olhar comparativo permitirá perceber até que ponto as eventuais semelhanças e diferenças nas censuras institucionais criadas por outros regimes autoritários afins tiveram relações com a genealogia, o perfil ideológico e o tipo de impacto causado.

**Palavras-chave:** censura, Estado Novo, história do livro e da edição, colónias, ditaduras.

**Abstract:** This article aims to contribute to strengthening our understanding of a subject still little explored in Portuguese academy, the censorship under Salazarism, through the study of its action in the colonies. It proposes a problematizing synthesis of censorship in the Empire, in order to assess its impact and to accomplish a more complex portrait of the Portuguese public sphere under dictatorship. Official censorship is characterized from three relevant axes: origins and evolution; justification, institutionalization and profile; major political, socio-cultural and mental impacts. The comparative approach will allow to realize to what extent the possible similarities and differences in institutional structures created by similar authoritarian regimes had relations with genealogy, the ideological profile and the type of impact created.

**Keywords:** censorship, Estado Novo, book history, colonies, dictatorships.

## Introdução

A censura no Império colonial português durante a ditadura de Salazar foi diferente da verificada noutros impérios contemporâneos, primeiramente por ser exercida sob uma ditadura. Além disso, foi uma das mais longas ditaduras do século XX (1926-1974), o que agravou a sua influência. Foi assim possível aperfeiçoar e acentuar o papel do censor no ordenamento colonial, conferindo-lhe um lugar central nos processos de dominação.

O aparelho estatal foi sendo melhorado de modo a que nenhum *media* escapasse à vigilância censória oficial: censura a jornais inoportunos ou que pisaram o risco, mas também à cultura impressa com longa tradição (livros e revistas), às indústrias culturais do espetáculo (teatro e cinema) e às outras formas de comunicação (correio, telecomunicações, etc). Teve também abrangência territorial, estendendo-se às colónias. Este aspeto tem sido descurado pela literatura, em boa medida pelo efeito da *vox populi* e pela apreciação da censura numa perspectiva quantitativista. Mas porquê este divórcio tão acentuado? Quais as suas causas e efeitos?

O presente estudo visa contribuir para colmatar essa lacuna através duma abordagem centrada na tese do uso eficiente/calculista da censura por parte do poder como via racional garante do melhor custo-benefício e da sobrevivência do regime e da nação em toda a sua extensão, o que implicou intervir nos territórios sob administração segundo ritmos e lógicas particulares mas complementares, atendendo às suas especificidades e contextos locais. Nesse sentido, proponho uma síntese problematizadora da censura no Império português sob a ditadura salazarista, a partir de 2 eixos relevantes: 1) origens, evolução, conteúdos e impactos políticos, socioculturais e mentais; 2) articulação com os outros instrumentos. Recorrer-se-á, por fim a uma abordagem comparativa com outros regimes ditatoriais afins, com e sem Impérios coloniais, para se perceber melhor até que ponto as eventuais semelhanças e diferenças nas censuras oficiais tiveram relações com a genealogia, o perfil ideológico e o tipo de impacto causados, bem como com a existência do próprio Império colonial. Busca-se assim devolver um retrato mais complexo da esfera pública portuguesa em contexto imperial e ditatorial, bem como de eventuais interações com regimes, impérios e experiências afins.

A censura oficial sob a ditadura salazarista teve um carácter abrangente e marcante, articulando em especial dois tipos de censura: a “censura prévia”, que correspondeu à censura na pré-publicação (i.e., “o controlo do material antes de ser publicado”) e a “censura repressiva” ou pós-publicação (i.e.,

o corte da “disseminação e recepção do material após ter sido publicado”) (Müller 2004: 4). Há ainda a considerar a censura *ad hominem*, que ofuscou certas individualidades, bem como a repressão via polícias e via penalizações logísticas<sup>1</sup>.

A genealogia é crucial para se perceber que legitimidades e caldo cultural viabilizam a censura, não só a oficial, para se perceber o grau de incrustação social, em que se inspira e como prolonga as situações de exceção: as conjunturas bélicas e a defesa da “ordem” social e política e da integridade territorial no quadro dos impérios coloniais.

Procurar a filiação da censura permite perceber a sua persistência na história portuguesa, primeiro, através da Inquisição, que associou censura religiosa e régia (de 1536 a 1821). A censura religiosa em Portugal acompanhou orientações exteriores, como o *Index Librorum Prohibitorum*, lista de publicações proibidas elaborada pela Igreja Católica em 1559 e vigente até 1966. Na época moderna, as questões políticas foram o cerne da censura oficial apenas num curto período de tempo, 1768-87, quando o governante Marquês de Pombal aboliu a Inquisição e impôs o monopólio da censura régia, através da novel instituição Real Mesa Censória<sup>2</sup>. A censura (pontifícia e real) foi abolida pelos liberais em 1821-1822, mas regressou na forma de censura prévia após a Vilafrancada, em 1823 e, com mais intensidade, no consulado do rei D. Miguel I (1828-34) (Tengarrinha 1993: 73). Apesar da condenação formal da censura, sob o liberalismo recorreu-se a ela episodicamente para neutralizar a dissidência política (em especial com as leis de imprensa do cabralismo e do consulado de João Franco; cf. Garcia 2009: 53), tornando-se potencialmente genérica no quadro da censura militar em contexto violento/ bélico (v.g., fortes conflitos políticos, intentonas militares e insurreições populares). Sob a I República, revogou-se a nefasta lei de imprensa de 1907, mas voltou a possibilitar-se a censura repressiva (mormente via legislação de 9 e 12/7/1912). Ademais, a censura militar destacou-se sob a I Guerra Mundial e procurou banir todo o tipo de informação (sobretudo da imprensa) que pudesse ser interpretada como ameaçadora para a ordem ou integridade nacionais. Cessou em 1919, mas a perseguição pontual a jornais prosseguiu até ao fim do regime (Peixinho, Santos 2011: 160-174).

---

<sup>1</sup> Por exemplo, confisco dos livros em *stock*, fecho de tipografia, etc; ver listagem em César 2012: vol. 1, 118-20.

<sup>2</sup> Neste último ano é substituída pela Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame dos Livros e em 1794 a censura volta à estrutura tripartida do século XVI – pontifícia, real e episcopal (Garcia 2009: 51).

Todavia, o quadro colonial português afirmou uma especificidade face à “metrópole”: a censura e a repressão à dissidência política foram amiúde justificadas enquanto neutralização de ameaça à “ordem” social e política e à integridade territorial, argumento que na metrópole apenas foi assumido em contexto excepcional, de confronto bélico com outros países ou durante a Guerra colonial. Esta singularidade evidenciou-se, por exemplo, no quadro da emergência do nativismo e das soluções autonomistas na Angola de finais de oitocentos ou no pós-I Guerra Mundial e até 1930 (Rodrigues 1994; Bittencourt 2000); ou no quadro da procura da emancipação na/pela imprensa de Moçambique colonial para os mesmos períodos (Capela 1996; Zamparoni 1998: 210-215). A revolta militar que deflagrou nesta colónia em 1895 causou outra revolta na Índia Portuguesa, por recusa de embarque de tropas locais, com graves repercussões: estado de sítio, suspensão de garantias e supressão da imprensa periódica até 10/1897 (Lobo 2013: 72). Estes surtos censórios repetiram-se episodicamente, incluindo na I República<sup>3</sup>. Com o Estatuto político, civil e criminal dos indígenas de Angola e Moçambique (decreto 12533, de 1926, reformulado pelo decreto 16473, de 1929) e o Acto Colonial de 1930, foi o próprio regime quem ameaçou a integridade territorial e social no sentido da fratura nacional, uma vez que os autóctones das colónias passaram a ter um estatuto subalterno face aos da metrópole, divididos entre “civilizados” e meros “indígenas” sem acesso à cidadania, o grosso da população, o que motivou ressentimento, contestação e reforço dos nacionalismos em cada colónia e ajuda a explicar a reacção da imprensa e o novo pico censório (Lobo 2013: 490).

Enquanto fenómeno estrutural, refere-se a ameaça à “estabilidade social” como a “preocupação mais lata” de “todos os regimes de censura vigentes em Portugal até ao final do Estado Novo” (Garcia 2009: 50). Concordando com tal assunção, ressalvo que concebo a “<ordem> social” como algo de mais profundo do que a “estabilidade social”, no sentido em que aquela trata da auto-incorporação da ideologia ao ponto da naturalização das desigualdades de género, de classe, de etnia, de casta, etc, por parte de toda a sociedade, e não só da manutenção duma “paz podre” no seio da comunidade. Daí ter defendido atrás que foi essa precisa acepção que funcionou como uma justificação recorrente, junto com a integridade territorial, para a censura no Império.

Houve ainda outros tipos de censura com forte impacto nos quadros mentais e sociais. Desde logo, a censura económica, influente junto dos jor-

---

<sup>3</sup> Lobo 2013: 198, 225, 230-231, 366, 425-426, 478-480, 491 e 500.

nais e exercida pelos empresários e administradores desses mesmos órgãos pretextando a sobrevivência da empresa. Depois, a autocensura, muito determinada pela anterior, no caso dos jornalistas e outros colaboradores de jornais, mas também praticada por escritores e outros intelectuais e artistas, aqui remetendo para a relação com a censura oficial e com a censura dos editores, programadores, etc<sup>4</sup>. Por fim, a censura social, moral ou ideológica, exercida sobretudo por certos segmentos da sociedade civil lusa, como especialistas ligados à Igreja Católica ou especialistas do livro e da leitura, como os bibliotecários e os professores. A censura moral tinha conexões internacionais, como no caso dos tratados internacionais em torno da censura da obscenidade, que também vincularam Portugal<sup>5</sup>.

### Enquadramento teórico: censura, censuras

O presente estudo assume uma concepção inclusiva de censura, com base na supressão da liberdade de expressão pela ação legal do Estado, pelas forças do mercado e/ou pelos discursos dominantes (Müller 2004: 160, 225-227). A censura não se limita às instituições e às suas atividades, apesar da importância destas, mas também é produzida por uma série de discursos, práticas e aparelhos em constante mutação, implicando negociação e compromisso. Como consequência deste e doutros fatores, a censura governamental assumiu amiúde um carácter arbitrário, usado em prol do principal poder num contexto ditatorial. Com efeito, a forte hierarquização da censura oficial e sua conexão com pesadas penas e repressão pressionam tanto censor como censurado a adoptar uma postura zelosa. A partir daí, a força ou fraqueza de censura (oficial ou outra) está necessariamente para além duma mera apreciação quantitativa. Ademais, e retomando o caso português, a ditadura salazarista teve uma tal impregnação institucional e ideológica que lhe permitiu condicionar, moldar e integrar grandemente os outros tipos de censura na sua *praxis* censória.

Importa clarificar que, apesar deste entendimento amplo da censura, a censura oficial será o foco deste artigo, atendendo à intenção de estudar a natureza e evolução do regime e seu nexos com o Império colonial, e que essa

---

<sup>4</sup> É disso sintoma a afluência de pseudónimos e de pseudotraduções na edição lusa de então (ver Seruya, Moniz 2008).

<sup>5</sup> Casos do Agreement for the suppression of the circulation of obscene publications (Paris, 4/5/1910) e do International treaty for the suppression of the circulation of and the traffic in obscene publications (Genebra, 12/9/1923).

censura tem sido balizada pela literatura em torno de duas modalidades, as censuras prévia e repressiva, definidas supra. Um dado regime censor pode ser caracterizado por fazer uso de uma ou das duas modalidades, recorrendo amiúde a outros mecanismos, como a censura *ad hominem* (que pode ser um misto de ambos mas visando obliterar uma individualidade e não apenas silenciar um tema ou manietar uma empresa produtora de conteúdos) e a repressão via polícias e via penalizações logísticas. Trata-se da procura da maximização do esforço com o menor custo político e social possível.

### O carácter sistemático, abrangente e eficiente da censura oficial

A censura oficial cobriu todo o território nacional e todos os *media* comuns (imprensa, livro, outros impressos, telegrafia, telefonia, cinema, telex), além de espetáculos, musicais, teatrais, etc. Foi exercida através de uma estrutura institucional constantemente aperfeiçoada (em recursos jurídicos e logísticos), a Direcção-Geral dos Serviços de Censura à Imprensa (DGSCI, 1928-33) / Direcção Geral dos Serviços de Censura (DGSC, 1933-35) / Direcção dos Serviços de Censura (DSC, 1935-72) / Direcção-Geral da Informação (DGI, 1972-74). Esta foi coadjuvada por outras instituições-chave do regime<sup>6</sup> e por outros mecanismos, como a propaganda (através daquelas e da imprensa, telefonia, televisão e agências noticiosas estatais ou situacionistas) e a doutrinação (mormente via escola), de modo a ter a maior eficiência possível. Tal eficiência foi ainda potenciada pelo carácter dissimulado da censura prévia, mesmo ao nível do seu vestígio material (o espaço da prova censurada não podia surgir em branco nos jornais, ao invés do ocorrido sob a I República) e pela acção de órgãos especializados adstritos aos serviços centrais de censura<sup>7</sup> e por organismos sectoriais<sup>8</sup>. E pela já referida autocensura, induzida pela censura do poder. Foi neste quadro que a censura oficial, consagrada na Constituição de 1933, conseguiu condicionar de modo profundo todas as formas de manifestação intelectual (Azevedo 1997: 66), mas também cultural, sociocultural e política.

---

<sup>6</sup> Forças armadas, polícias, governadores civis, provinciais e estaduais, milícias, destacando-se a polícia política e o SPN/SNI quanto a uma articulação regular (Gomes 2006: 92-93).

<sup>7</sup> Para teatro, cinema, radiodifusão, espetáculos, televisão, discografia e literatura (Azevedo 1997: 29-30; Fiuza 2005: s.p.).

<sup>8</sup> Vd. a Comissão de Censura Teatral e Cinematográfica da Inspeção-Geral de Espectáculos (de 4/1933).

No caso da censura nas colónias, o órgão competente mais importante começou por ser a DGSCI/DGSC/DSC/DGI, enquanto não se criou uma estrutura própria, induzindo vários estudiosos a dizer que nesse período a censura nas colónias não foi regular até início de 1929<sup>9</sup> ou não existiu mesmo. Aquele departamento teve comissões e delegações dispersas pelas principais divisões administrativas do Portugal metropolitano<sup>10</sup>, enquanto no Império a estrutura foi mais complexa. Aqui, a institucionalização do Estado Novo impulsionou a instalação de comissões de censura (e conselhos de leitura adstritos, e delegações nas províncias distritais, no caso de Angola e Moçambique) que reportavam ao Governador-Geral de cada colónia, que por sua vez reportava directamente ao Ministério do Interior (MI), que por sua vez reportava ao Ministério do Ultramar, fazendo este uma apreciação da censura (desde 1960 através do seu Gabinete dos Negócios Políticos [GNP]), distribuindo informação (p.e., sobre listas regulares de livros e revistas proibidos) e remetendo novas instruções para todas as colónias<sup>11</sup>. A estrutura colonial estava assim dependente do governo central e, inclusive, houve comissões de censura criadas por altos quadros da censura da metrópole e todos eles oficiais militares, transferidos para as colónias com essa precisa finalidade<sup>12</sup>.

Esta estrutura foi coadjuvada pelas intendências e governadores distritais (quando solicitadas) e por Serviços de Centralização e Coordenação de Informações, criados no início da guerra colonial em Angola e Moçambique (Pinto 2011: 92-98). A partir de 1966, a polícia política solicita e passa a ter acesso directo às provas de imprensa com cortes feitos pelos serviços de censura em Angola, por autorização superior (Pinto 2011: 148-149). Nos anos 1960, foi ainda criada uma Comissão de Literatura e Espectáculos para Menores de Angola, dependente do Ministério do Ultramar, constituída por inspectores escolares, por representante do Ministério Público e por um delegado da hierarquia católica.

Note-se que todas estas instituições tinham também competência na censura repressiva, mas a preferência ia para a censura prévia (à imprensa), sobretudo efectuada pelos serviços de censura, e para o controlo/instrumen-

---

<sup>9</sup> No caso de Angola vd. Pimenta 2008: 151.

<sup>10</sup> Dispôs de estruturas locais (como os administradores dos concelhos, nos concelhos sem comissão de censura, *apud* circular do MI de 10/1926, e até 1928, ou as guarnições militares, desde 26/12/1928), distritais e intermédias (comissões da Zona Norte, Centro e Sul de Portugal metropolitano continental desde 1933; Gomes 2006).

<sup>11</sup> Pinto 2011: 92 e 103. O MI deixou de ser intermediário desde final de 1963.

<sup>12</sup> Para S. Tomé (1933), Lourenço Marques (1934) e Índia (1940/1) vd. Gomes 2006: 119, 149 e 151.

talização dos jornalistas, chefias intermédias e dos correspondentes estrangeiros de *media*, que ocupava até ministros<sup>13</sup>.

Retomando a censura na pré-publicação, a abundante análise de prova de cortes (parciais e integrais) à imprensa publicada em Angola e Moçambique entre 12/1962 e 7/1972 presente em recente estudo monográfico comprova a regularidade e extensão da censura prévia (Pinto 2011: 96-386). Novamente, foram os jornais e revistas mais influentes e inconformados<sup>14</sup> os que sofreram mais cortes frequentes.

Uma imensidão de assuntos foi censurada, destacando-se: racismo, integração social e racial; nativismo, descentralização e auto-determinação; liberdade de expressão e eleições; democracia e comunismo; pacifismo e guerras; desigualdade de impostos, taxas portuárias, câmbios e condições de concorrência intra-colonial e/ou entre colónias e metrópole; contributo da iniciativa privada para o crescimento das colónias e benefício injustificado de empresas majestáticas; costumes e actividades culturais subversivas ou da margem (mormente a sexualidade); questão social e ensino; custo de vida; políticas públicas<sup>15</sup>.

A profusa prova guardada em vários arquivos históricos oficiais permite sustentar que a censura sob o Estado Novo teve uma actuação e impacto abrangentes e eficientes. A presente incursão, com enfoque na censura repressiva aos livros, pretende defender que a censura foi prioritária e estruturante para a ditadura e o seu Império. Mal se instituiu a Ditadura Militar em Portugal, em 1926, uma das principais medidas imediatas foi a instauração da censura prévia a toda a imprensa portuguesa, incluso a feita nos territórios coloniais<sup>16</sup>. Em 1937 passou a incluir também a imprensa estrangeira circulando nas colónias e que abordasse assuntos “cuja divulgação não seria permitida em publicações portuguesas” (decreto-lei 27495, cap. II, art. 22º). Podia assim atingir todos os periódicos que circulassem em território português. Para fechar o circuito noticioso, a censura aos telexes das agências noticiosas internacionais (AFP, Reuters, etc.) foi centralizada em Lisboa (Príncipe 1979: 15). Mas esta modalidade de censura era insuficiente, recor-

<sup>13</sup> Baptista 2012: 101 e 151. Embora chefes de redacção e correspondentes fossem os eleitos, foi usual a prática da avença atribuída a meros jornalistas, em especial pelos ministérios (Baptista 2012: 111/2).

<sup>14</sup> Vg. *A Província de Angola, Jornal de Benguela, ABC, A Tribuna dos Musseques, O Intransigente, Jornal de Angola, Notícia e Prisma*; sobre o tema vd. ainda Pimenta 2008: 145-51, Fonseca 2014 e Torres 2016.

<sup>15</sup> Pinto 2011: 185, 187, 192 273, 307, 313 e 323. Nas políticas públicas, eram especialmente vigiadas as menções às insuficiências da política agrícola, ao povoamento e aos colonatos.

<sup>16</sup> Vg., decreto 11839, de 5/7, art. 10º e decreto 12271, de 3/9.

rendo a ditadura à censura repressiva sempre que necessário. O sector do livro (e das publicações conexas) foi o mais visado, importando determinar o seu perfil, evolução e impacto.

## A perseguição aos livros e revistas, um alvo estratégico

Desde 1931, pelo menos, que a ditadura passou a reprimir com mais intensidade a circulação de livros indesejados, começando a efectuar apreensão de livros na novel Feira do Livro de Lisboa (Gomes 2006: 180). Porém, foi só com a institucionalização no “Estado Novo”, em 1933, que a censura aos livros ganhou uma estratégia global. Ela foi definida a pedido do ditador, tendo como arranque um relatório circunstanciado<sup>17</sup> que enquadra a censura a publicações não periódicas e no qual se sugere uma série de medidas para maior eficiência da censura (Azevedo 1997: 52-53; Gomes 2006: 181). Da sua ponderação resultaram novas diretrizes políticas, que pressionam à colaboração dos agentes ligados à circulação bibliaca na

censura às publicações consideradas inconvenientes à segurança geral, administração do Estado e valorização moral da Nação, [...] precavendo-a [à Nação] contra propósitos de desnacionalização moral e política que a todo o português cumpre combater,

e dando como alvo todas as publicações nacionais ou estrangeiras que difundissem:

doutrinas internacionalistas [atentatórias dos princípios nacionalistas] [...]; assuntos pornográficos; [...]; perversão dos costumes pela propagação de doutrinas não integradas nos princípios de uma moral sã ou propagação de ideias de carácter sexual, pseudo-científicas ou não, contra a honra e o pudor da mulher, a moral da família, ou que por qualquer meio tendam à subversão<sup>18</sup>.

De seguida, criaram-se, junto dos serviços de censura, departamentos especializados nas censuras prévia e repressiva de publicações não periódicas, a começar pela Secção de Livros da Comissão de Censura de Lisboa, de 1934 (Gomes 2006: 181). A direcção estratégica da censura dos livros deixa assim de estar sob o comando directo da polícia política desde esse ano (Gomes

<sup>17</sup> Trata-se de *Leituras imorais – propaganda política e social contrária ao Estado Novo – sua repressão*, ultimado em 23/11/1933 pelo director da DGSCI, Álvaro Salvação Barreto.

<sup>18</sup> Cf. circular de 21/II/1934 da DGCI, enviada aos proprietários e gerentes de livrarias, depósitos e postos de venda livros (Azevedo 1997: 54).

2006: 83). Sinal da visão sistemática da novel estrutura é que a DGSCI – com a colaboração dos governadores civis e da polícia política – logo começou a elaborar relações de livrarias e postos de vendas de livros e outras publicações nos distritos da metrópole (Gomes 2006: 71). As primeiras penalizações por venda de livros proibidos atingem os responsáveis de 3 *stands* da Feira do Livro de Lisboa de 1935, com multas de 500\$00 cada, além da inutilização dos exemplares apreendidos (Gomes 2006: 71). Mas a censura aos livros não foi apenas exercida por aquele departamento especializado.

Assim, o *corpus* normativo e jurídico foi aperfeiçoado por nova legislação específica dos anos 1940 (Azevedo 1997: 52-56), que reforçou as penalizações e constrangimentos sobre todos os agentes da edição, distribuição e venda de livros, envolvendo diversas instituições do Estado, dos tribunais às polícias<sup>19</sup>. Esta legislação era conhecida e usada no quadro colonial.

Por seu turno, e desde 1950, a Secção de Livros passa a ser ‘coadjuvada’ por uma Comissão para a Literatura Infantil e Juvenil. Renomeada Comissão de Literatura e Espectáculos para Menores (CLEM) em 1952, vigiava e orientava as “actividades” com “influência” na “formação moral e cívica da juventude”, incluindo “prévio parecer favorável” para as publicações nacionais e estrangeiras “declaradamente destinadas” ao público infante-juvenil, em especial os livros e as revistas especializadas (decreto-lei 38964, cit. arts. 18.º e 19.º). Integrou um representante da Igreja Católica (art. 17.º), demonstrando a sinergia de esforços neste quadro. Esta Comissão impôs um conjunto de obrigações aos editores especializados, designadamente a ‘nacionalização’ de cenários, nomes, etc.: “tradução para português dos nomes das personagens, as histórias devem desenrolar-se em território nacional (ou em territórios que já pertenceram a Portugal); os textos devem ser gramaticalmente correctos e devem respeitar os símbolos patrióticos e religiosos”<sup>20</sup>. Em paralelo, e para maior controlo dos crescentes suplementos de jornal, a DSC passou a exigir entrega de provas

---

<sup>19</sup> Os principais diplomas são o decreto-lei 33015 (de 30/8/1943), que obriga à aceitação e remuneração de delegado governamental junto de empresa responsável pela publicação, edição, reedição, venda ou distribuição de “escrito lesivo dos princípios fundamentais da organização da sociedade ou prejudicial à defesa dos fins superiores do Estado”, além de sanções várias consoante a gravidade da infracção (multa até 200 contos, suspensão até 180 dias, supressão de publicação, encerramento temporário ou definitivo dos estabelecimentos da empresa responsável); o decreto-lei 34134 (24/11/1944), que obriga ao envio para o SNI de um exemplar de cada livro impresso pela respectiva tipografia, antes da entrada em circulação da obra e sempre que versados assuntos políticos, económicos ou sociais (art. 11.º); e o decreto 37447 (13/6/1949), que dá às polícias o poder de encerramento de tipografias que imprimissem publicações ou escritos “subversivos ou que possam perturbar a ordem pública” (art. 24.º).

<sup>20</sup> Circular 284 da CLEM, de 18/10/1955 ([http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_152516](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_152516), consultado em 2016.02.16).

desse conteúdo (*apud* circulares de 1965). Discriminavam-se “suplementos ou páginas especiais de carácter literário, artístico, económico, financeiro e juvenil”; porém, visava-se sobretudo os de literatura (que amiúde os respectivos autores procuravam politizar ou ideologizar). Tanto assim é que se aditava nessas circulares: “e ainda outros textos com implicações culturais”. A censura aos livros e revistas contou com o apoio dos Correios e Telecomunicações de Portugal, que desde 1970 (pelo menos) expedia circulares regulares para os serviços listando os livros e revistas proibidos de circular em todo o território português (Príncipe 1979: 117-56).

Ao invés doutro lugar-comum, a censura aos livros não se restringiu ao pós-publicação, ainda que essa modalidade fosse proporcionalmente bastante mais intensa: desde o decreto-lei 34134 (24/11/1944), pelo menos, que o regime impunha censura preliminar a obras que versassem *assuntos políticos, económicos ou sociais*, obrigando à entrega de um exemplar antes da sua entrada em circulação, donde, eram obras inéditas (art. 11.º). É certo que a obra já podia ter a forma de livro, mas várias editoras resolveram não correr riscos e aceitaram que os seus autores submetessem previamente os dactiloscritos. São os casos de *O crepúsculo* [datado de 1948, publicado com cortes enquanto *Pequenos burgueses*], por Carlos de Oliveira, e de *Terra-mártir*, por Alves Redol, em 1950 (Esteves 2005: 35-54). No caso das colónias, a portaria 3431 (de 7/8/1940) estipulava que os editores ou autores podiam submeter “a censura prévia os originais ou traduções das [suas] publicações” (cap. I, art.º 3.º). Houve casos bem mais tardios, como o projectado livro *Inquérito sobre o Portugal* e o futuro *do general António de Spínola*, cuja preparação via carta-circular para c.130 pessoas representativas da sociedade civil levou a uma admoestação do editor Fernando Ribeiro de Mello (da Afrodite) pelo director-geral de Informação e pela PIDE, por ordem do ministro do Interior (Marques 2015: 169).

A ditadura recorreu ainda a outros mecanismos para bloquear a visibilidade duma dada obra: proibiu a circulação de certos livros ou textos, implicando os vários agentes ligados ao livro (do autor ao vendedor); censurou meras alusões, na comunicação social, a autores ou livros; apreendeu livros, através das várias polícias e outras entidades<sup>21</sup>; prendeu escritores e críticos

---

<sup>21</sup> Casos de *Missão em Portugal* (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1960), do embaixador brasileiro Álvaro Lins sobre o asilo político do candidato presidencial opositor Humberto Delgado, apreendido em S. Tomé e Príncipe em 1963/64; de *Para um diálogo sobre Angola*, no qual o empresário Manuel Vinhas discorria sobre a inevitabilidade da independência desta colónia (Pimenta 2008: 303/4); ou de *Sangue negro, sangue branco e o suor da guerra*, relato novelístico da experiência na guerra colonial pelo ex-combatente Manuel Geraldo e cuja 1.ª edição (de 1973) foi totalmente apreendida pela PIDE (Santos 1975).

literários (caso do júri do Prémio de Novelística da Sociedade Portuguesa de Escritores [SPE] atribuído a *Luuanda*, de Luandino Vieira, em 1965); extinguiu à força entidades ligadas ao livro e à edição (a SPE em 21/5/1965, relativo ao caso anterior; a Edições Minotauro, em 1966, alegadamente por editar livro— *Duas peças em um acto*, de Luís Sttau Monteiro— com ofensas aos generais da guerra colonial); mandou instaurar processos-crime e julgamentos em tribunal a escritores (casos de Aquilino Ribeiro, pelo romance *Quando os lobos uivam*, 1958; e de Maria Teresa Horta, Maria Velho da Costa e Maria Isabel Barreno, pela autoria de *Novas cartas portuguesas*, 5/1972); e proibiu a edição comercial de certas obras, caso de *Novelas eróticas*, de Teixeira Gomes, por despacho ministerial de 25/5/1960 relativo à pretensão da Portugália Editora (Azevedo 1997: 20-23).

Transpondo este conjunto de mecanismos para as colónias, alguns dos casos mais marcantes foram: censura e apreensão, logo em 1926, da 2.<sup>a</sup> edição do livro *Historic Macao* (v.o.1906), de Montalto de Jesus, por conter “matéria subversiva, atentatória da nossa soberania”, apud governador de Macau (Oliveira 2009); fecho pela PIDE, em 1965, da editora Imbondeiro, fundada em 1960 enquanto livraria-distribuidora, em Sá da Bandeira, Angola (Santos 2007; Pinto 2011: 123) e apreensão do livro *Os condenados da terra* (de Fanon), por pressão da censura de Luanda (sobre este caso vd. Melo 2015: 259); extinção da Sociedade Cultural de Angola (por portaria de 5/3/1966), fundada em 1942 e porta-bandeira da angolanidade, pretextando-se desvio aos fins estatutários (Pimenta 2008: 203 e 260). Nesse ano foi também suspensa a revista *Ribalta*, de Angola (Pinto 2011: 133). Teve impacto nas colónias a extinção forçada da Casa dos Estudantes do Império, por fecho da sede em Lisboa e da delegação de Coimbra em 10/1965 (Pimenta 2008: 260/1), levando ao esbatimento de actividades editoriais, literárias, etc., por universitários das várias colónias estudando na “metrópole”. Em 1967 a PIDE apreendeu o livro *Os mortos inúteis*, conto de Leonel Cosme sobre a guerra colonial, n.º 3 da colecção Círculo, biombo de editora dirigida por Garibaldi de Andrade (ex-co-fundador da Imbondeiro), que assim cessou actividades, com escassos 2 meses de existência (Cosme 2004: 195). Por fim, importa referir a proibição de circulação da tradução brasileira dum famoso livro do historiador inglês Charles Boxer, que questionava a alegada convivência pacífica dos portugueses nos trópicos<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup> Trata-se de *Relações raciais no Império colonial português, 1415-1825*, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro, 1967, v.o. 1963 (ver estudo de Gabriela Terenas em Seruya, Moniz 2008: 30-46).

A partir de 1965, o GNP passou a comunicar informação às colónias “para que os seus Serviços possam actuar eficazmente na defesa contra a literatura subversiva e pornográfica”<sup>23</sup>. Tal iniciativa alinhou com as novas normas da DSC que exortavam à cooperação das livrarias e postos de venda ou distribuição de livros e outras publicações na retirada, do mercado, de obras que possibilitassem “leituras destrutivas dos conceitos-bases da política e da moral da Nação”<sup>24</sup>. É nesse ano que surge o primeiro Conselho de Leitura, em Angola, com um dos seus responsáveis recrutado aos quadros da PIDE, mostrando de novo a ligação entre censura e polícia política. A prioridade incidiu então na censura e apreensão de livros de “literatura subversiva e pornográfica”, acusando-se o Consulado-Geral dos EUA em Luanda de cumplicidade na circulação e disponibilização pública de livros pornográficos norte-americanos (via biblioteca privativa) e a editora Universal Publishing and Distributing Corporation (de N. Iorque) de autoria de 30 desses livros (Pinto 2011: 119/20). As autoridades achavam que Angola era então alvo dum provável “plano prévio” de “subversão intelectual” e de “dissolução moral” tendo como centros Lisboa, Rio de Janeiro, Paris e Nova Iorque. Os responsáveis eram três editoras lisboetas (Portugália Editora, Ulisseia e Publicações Europa-América), três brasileiras (Zahar, Civilização e Fundo de Cultura), uma francesa (Hachette) e a distribuidora portuguesa Specil, esta enviando para a colónia “todos os livros proibidos em Lisboa, desde Frantz Fanon a Mikhail Cholokov, [...] J. Vilhena e de outros humoristas” (cit. em Pinto 2011: 120/1). Quanto a N. Iorque, de lá vinham não só livros pornográficos como “milhares de outros de pura propaganda” democrática e, pior, de propaganda da “tese americana das «libertações» dos territórios africanos”, o que inquietou o regime, também por ser prova de alteração da posição dos EUA<sup>25</sup>. O panorama livreiro em Angola era então muito preocupante para o regime, pois a avaliação feita pelo Conselho de Leitura às publicações importadas nesse ano revelava que apenas c.1/3 destas eram livros “realmente bons”, sendo o restante subversivo (20% “de conteúdo nitidamente marxista ou para-comunista”), pornográfico (35%, incluindo revistas como a *Playboy*) ou “literatura policial e fotonovelas” (10-15%). De

---

<sup>23</sup> *Apud* documento secreto 455/L/6/3 do gabinete do MU (Pinto 2011: 118) e a partir dos dados recolhidos sobretudo em Angola.

<sup>24</sup> Cf. circular 309 da DSC, de 11/10/1965 ([http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_152496](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_152496), consultado em 2016.02.16).

<sup>25</sup> O baixo preço de capa denunciava que tais livros eram financiados pelo governo dos EUA (Pinto 2011: 121).

referir que as “revistas estrangeiras com gravuras de carácter pornográfico” eram visadas pela censura metropolitana desde 1949, pelo menos<sup>26</sup>.

De acordo com relatórios oficiais para 1966, o rastreio de livros na Estação Central dos Correios de Luanda e na Alfândega local para efeitos de censura totalizou c.50 mil exemplares de livros e revistas, abarcando largos milhares de títulos em cada mês (Pinto 2011: 161 e 127). A partir do rastreio fazia-se a retenção (ou retirada) de obras por duas vias possíveis: a) retenção imediata de dada obra, por já estar anteriormente proibida de circular em território português; b) envio para o Conselho de Leitura para efeitos de apreciação censória, com parte significativa sendo proibida. Eis a evolução registada para o período de que temos dados<sup>27</sup>: 45,21% em 1966 (nb: dados de 10 meses para universo de títulos lidos), 44,46% em 1967 (nb: dados de 11 meses), 38,27% em 1968 (nb: dados de 11 meses) e 23,97% em 1969 (nb: dados de 7 meses). Fonte oficial para 1/1974 evidencia a persistência de elevadas taxas de livros proibidos de circular após leitura censória: 48,55% (ou 67 em 138 novos títulos<sup>28</sup>).

Até à decisão final decorrente da leitura censória, a publicação retida ficava impossibilitada de circular. A título ilustrativo, em 1966 seriam apreendidos 1223 exemplares de revistas e 6480 exemplares de livros; destes, 340 títulos eram “inconvenientes” e c. meio milhar já fora antes proibido de circular em território nacional (Pinto 2011: 162 e 401).

A partir de 1967, um novo tipo de livros ‘invadiria’ Angola, sendo objecto de censura especial, dado o receio oficial de vulnerabilidade de parte significativa da população: a “literatura espírita”, aí introduzidos por “editoriais brasileiras e distribuidoras metropolitanas”, com vista à “divulgação de seitas religiosas” (cit. em Pinto 2011: 156). Este tipo de obras inseria-se numa das temáticas principais alvo de censura, a religião. Nos anos seguintes, obras doutras correntes seriam censuradas, como o ecumenismo ou o racionalismo cristão (Pinto 2011: 184-237). Já as obras marxistas e as moralmente “dissolventes” voltariam a recrudescer em 1969 (Pinto 2011: 225).

Além das livrarias, os principais pontos de venda eram as tabacarias, sendo ambos e os particulares os principais importadores de livros (Pinto 2011: 161).

---

<sup>26</sup> *Apud* circulares 257 e 258 da DSC, respectivamente de 25/2 e 6/5/1949, ([http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_153215](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_153215) e [http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_153210](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_153210), consultado em 2016.02.16).

<sup>27</sup> Contas feitas por mim com base nos relatórios da Comissão de Leitura comentados em *idem*: 127-53.

<sup>28</sup> Cf. Comissão do Livro Negro sobre o Fascismo 1980: vol. 1, 285-8.

A censura oficial aos livros em Angola teve um impacto relevante, pois muitos editores, livreiros e distribuidores, tanto metropolitanos como da colónia, passaram a dirigir-se aos serviços de censura, em Lisboa e Luanda, para sujeitar listas de possíveis requisições a apreciação oficial; e porque o Conselho de Leitura em Angola antecipava-se ao de Lisboa na censura de certos livros. Ademais, e como se constatou, este tipo de censura foi tanto ou mais severo que o similar exercido na metrópole, em especial quanto à capacidade de crivo e neutralização, para certos títulos, autores e temas<sup>29</sup>.

A paleta de assuntos alvo da censura a livros e revistas foi mais reduzida do que a da imprensa, o que é compreensível, dado o carácter mais generalista, minucioso e intensivo da cobertura feita por esta última quanto a assuntos da actualidade. Mas o núcleo duro de assuntos tabu era sensivelmente o mesmo. A oferta livreira aditaria outros conteúdos ao rol de assuntos tabu, como o yoga e o hipnotismo, decerto sem apelo para a imprensa (Pinto 2011: 170 e 248).

Por países de origem, nota-se uma perseguição maior a obras cuja versão original era oriunda de França, o que se devia não só à influência cultural francesa mas também à influência da literatura de ficção francesa de então e do ensaio político e de ciências sociais e humanas. Essa tendência repete-se quanto à apreensão de livros por país de origem da edição, com fonte oficial supracitada atribuindo a maioria das obras a França, para a Angola de 1/1974<sup>30</sup>.

Os dados para Moçambique, em 6/1973<sup>31</sup>, reiteram o perfil temático de Angola e metrópole, com o Conselho de Leitura local censurando e mandando apreender sobretudo edições (v.g. ensaio francês) sobre comunismo (no topo), erotismo, condição feminina, moral e religião. Nos pouco representados, figuram também os autores lusos e a ficção (c.17% para ambos).

Quanto à censura *ad hominem*, constata-se a ocultação selectiva (e para todo o país) de referências a certos autores (e às suas obras), como os ligados à oposição (certos neo-realistas, Urbano Tavares Rodrigues, Adolfo Casais Monteiro, Bernardo Santareno, grupo de anticolonialistas da Casa dos Estudantes do Império) ou à esquerda (v.g., Marx, Sartre, Simone Weil, Jorge

---

<sup>29</sup> Quando à antecipação vd. relatório oficial do GNP cit. em Pinto 2011: 162. Quanto à maior severidade: “convém reter [...] a circunstância de algumas das obras terem sido proibidas de circular apenas na Metrópole ou, com mais frequência, somente nas Províncias Ultramarinas, dada que aponta para uma visão não homogénea do Império” (*idem*: 389).

<sup>30</sup> Em 67 títulos, 51 foram editados em França, 14 em Portugal, 1 no Brasil e 1 em Espanha; cf. Comissão do Livro Negro sobre o Fascismo 1980: vol. 1, 285-8.

<sup>31</sup> Cf. Comissão do Livro Negro sobre o Fascismo 1980: vol. 1, 273-9.

Amado, Josué de Castro, Maurice Duverger)<sup>32</sup>. Mas também escritores de literatura considerada “pornográfica”, como José Vilhena ou Sade. Saliente-se que o anátema de pornográfico atingia um vasto conjunto de obras que o não era, antes remetendo para o erotismo (v.g. obras de Sade, *Tropic of Capricorn*, de H. Miller, *Kama sutra*, de Vatsyayana, e *O amante de lady Chatterley*, de D. H. Lawrence; *A adúltera*, de Roy Harvey, pseud. de José Ferreira Marques), o feminismo (*The second sex*, de Simone de Beauvoir), a sexologia (v.g., *A nossa vida sexual*, de F. Khan) e/ou *pulp fiction* (várias obras de Carter Brown, incluso *Who killed Doctor sex?*).

### Ditaduras e colónias: semelhanças e diferenças nas censuras oficiais

Outro aspecto muito descurado é o facto da censura dum dado regime ter sido apreciada e adaptada por outros regimes para aplicação de orientações, procedimentos e práticas específicas. Quanto a Portugal, foi fortemente influenciado pela experiência do regime fascista italiano e, por sua vez, influenciou o franquismo e as duas ditaduras militares brasileiras, a de Getúlio Vargas (1937-45) e a Ditadura Militar dos anos 1964-85. Houve uma comunhão doutrinária, senão como explicar a mesma inclinação para uma censura oficial abrangente e centrada no conteúdo político, moral e religioso?<sup>33</sup> Esta mesma perspectiva panóptica está inextrincavelmente ligada à comunhão dum projecto totalizante por todos estes regimes de “terceira via”<sup>34</sup> e que se suportava não só na partilha de conteúdos ideológicos mas também na modernização do aparelho repressivo, na centralidade e cruzamento das políticas sociais e culturais, de propaganda e censura. Houve igualmente um fundo histórico-social similar: uma mesma cultura conservadora cristã e sua moralidade católica conservadora (onde tem relevância o legado da Inquisição), ligada a uma cultura e moral militar (para Espanha,

---

<sup>32</sup> A que acrescem as instruções específicas da DSC, que, entre outros, proibiriam quaisquer “referências” a Alexandre Pinheiro Torres, Augusto Abelaira, Fernanda Botelho e Manuel da Fonseca, i.e., o júri que galardou a novela *Luuanda*, de Luandino Vieira (cf. *Boletim* da DSC, 7/65, de 31/5/1965, [http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_153306](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_153306), consultado em 2016.02.16). Quanto a autores estrangeiros, instavam ainda “para se cortar todos os artigos – [em] jornais e revistas – sobre o autor teatral [Bertold] «BRECHT», alemão, comunista” (cf. *Boletim* da DSC, 5/60, de 19/2/1960, [http://hdl.handle.net/11002/fms\\_dc\\_153394](http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_153394), consultado em 2016.04.01).

<sup>33</sup> Para Espanha, Gracia, Ruiz 2004: 69-79; para o Brasil, Costa 2010, Fiúza 2005 e Paulo 1994: 176; breve esboço comparativo em César 2012, vol. 1, 126-131 e em Costa 2010.

<sup>34</sup> Regimes de entre-guerras assim auto-nomeados por se posicionarem entre o capitalismo e o comunismo e que inclui o salazarismo ou Estado Novo português (vd. Torgal 2009: 289-367).

Gracia, Ruiz 2004: 116-125; para o Brasil, Fiúza 2005). No caso espanhol, constata-se a emulação duma sequência de enquadramento institucional da censura: primeiro, um departamento para a imprensa<sup>35</sup>, acompanhado de legislação específica, depois, o surgimento duma estrutura maior e mais abrangente, abarcando não só a imprensa (nacional), mas também o restante impresso, a imprensa estrangeira, a política de informação, cinema, teatro, radiodifusão, etc., ainda que estas variedades de censura fossem exercidas anteriormente de modo menos explícito<sup>36</sup>. Tal institucionalização inspirou-se nos antecedentes fascista, nazi e salazarista (Gracia, Ruiz 2004: 70, 77 e 79). Porém, a criação dessa estrutura abrangente em 1941 precedeu a sua homóloga portuguesa, o SNI, de 1944, que incorporou a produção, censura e repressão de conteúdos relativos a uma vasta gama de políticas sectoriais. Ou seja, a fascização das instituições salazaristas deveu-se também à consolidação institucional e radicalização ideológica do franquismo, não se limitando à emulação do modelo italiano e à inspiração nazi. Por seu turno, a influência de Portugal no Brasil remete ainda, concretamente, para os procedimentos aplicados na censura aos textos teatrais, que seguiam de perto o consolidado modelo salazarista (Costa 2010).

Alargar o enfoque comparativo permite chegar a outras ilações. Assim, os regimes de terceira via e outras ditaduras da época contemporânea têm noutros legados censórios uma fonte inspiradora muito forte. Referi a Inquisição e a censura militar como dois grandes marcos. Todavia, a nova censura ditatorial está para lá disso: ela já não se contenta em controlar as elites que saibam ler e escrever e em punir os transgressores, como ocorria com a Inquisição; está obcecada em enquadrar novos públicos mais alargados, as massas, e em fazê-lo tendo como base prioritária os meios de comunicação de massas e recorrendo a modernos meios tecnológicos e segundo uma fórmula política antidemocrática. Nas ditaduras contemporâneas a censura (e outros meios de repressão que ela mobiliza) é indissociável da propaganda e do aparelho ideológico, enquanto nas democracias isso só ocorreu nos regimes com impérios coloniais e apenas durante a vigência destes, ou em situações de excepção (v.g., graves conflitos bélicos).

Tal como com a Inquisição, também a censura dos regimes de terceira via se legitima na defesa de valores espirituais. Tal como a censura militar, também a censura dos regimes de terceira via se legitima na defesa da integridade territorial. Tal como a censura das ditaduras militares latino-americanas

---

<sup>35</sup> Trata-se do Gabinete de Prensa – Junta de Defensa Nacional, de 1936.

<sup>36</sup> Gracia, Ruiz 2004: 73-79; César 2012: vol.1, 128/9.

da Guerra Fria, também a censura dos regimes de terceira via se legitima na “ordem” e na defesa da segurança nacional. Em suma, a censura dos regimes de terceira via legitimou-se ancorada numa ampla série de razões, ao invés do que, regra geral, sucedeu noutros quadros históricos.

## Conclusões

Carreou-se suficiente informação para abordar directamente um lugar-comum corrente no caso português: o de que a censura nas colónias teria sido muito mais branda do que na metrópole. Assim formulada, a apreciação é errónea e redutora da realidade. De facto, uma ponderação desta questão tem de considerar, desde logo, a *economia da censura*, i.e., a opção tomada pelo regime do uso eficiente dos mecanismos censórios disponíveis consoante as realidades concretas em presença<sup>37</sup>. Essa eficiência foi tanto maior quanto melhor se articulou com outros instrumentos, como a propaganda, a doutrinação das massas, o suborno e controlo de especialistas, a repressão e justiça políticas. O doseamento sofisticado da violência política foi teorizado por Martins enquanto “ótimo da repressão e do medo”/“ótimo do terror” (*ibidem*) e caracteriza-se, no essencial, por uma maximização do *efeito de dissuasão* (Garcia 2009: 48) com o menor custo político e social, algo que todos os regimes ditatoriais almejam atingir, com mais ou menos brutalidade extrema associada.

Nesse sentido, houve nas colónias um público leitor bem mais reduzido do que na metrópole, assim como uma oferta menor. Depois, as colónias foram uma periferia da nação e, portanto, um território com menor capacidade de influência e com uma estrutura estatal mais fraca. Por sua vez, houve colónias mais importantes do que outras, estando na linha da frente Angola, Moçambique, Índia Portuguesa e Macau, por razões geo-estratégicas. No caso de Angola, ressalve-se que “essa era a única província ultramarina que procedia a um envio sistemático dos cortes feitos pela Comissão de Censura [para o ministério do Ultramar, nos anos 1960]” (Pinto 2011: 26). Macau fê-lo menos regularmente e Moçambique esporadicamente, por concessão superior (Pinto 2011: 118). Para o salazarismo, o Império não foi uma prioridade inicial em termos de políticas públicas, o que acabou por condicionar a própria política de controlo de informação, que existia desde 1926. A conjuntura pró-independentista internacional do pós-II Guerra Mundial

---

<sup>37</sup> Adapto aqui a teorização sobre *economia do terror* desenvolvida por Martins 1998: 45.

e, depois, a eclosão da guerra colonial, implicaram um reforço significativo da censura nas colónias, verificável na informação que deixei supra. Por fim, o modo hipercentralista como o regime administrou a nação, o Império e a máquina censória acarretou um certo atrito entre poderes central e periféricos, adoptando estes últimos por vezes atitudes distanciadas e omissas face a certas exigências do centro, sobretudo quando envolviam aceitação de publicação de informação na imprensa que podia pôr em xeque a actuação da própria administração colonial local (Pinto 2011: 94-95 e 102-104).

Além da questão da intensidade censória, cabe ponderar os principais conteúdos visados. O núcleo duro foi comum, mas houve assuntos mais censurados no centro do que na periferia, como o da questão estudantil (pois a contestação estudantil dos anos 1960 foi menos sentida nas colónias, até por o ensino superior ser aí uma realidade menos expressiva), e vice-versa, sendo a menção à guerra do Vietname um interdito para a censura nas colónias (pois era aqui que o efeito traumático, inquietante e/ou desmoralizador da guerra podia ter mais impacto). Houve ainda assuntos cuja maior ligação às colónias levou a uma maior presença na imprensa local e, donde, a uma maior censura pelos serviços oficiais locais, casos do diferencial cambial intra-territorial e da disparidade dos investimentos públicos entre centro e periferia. Ter-se-á também verificado um reforço da censura oficial nas colónias às actividades da oposição política, pelo menos em Angola e para noticiário que saía em imprensa metropolitana, o que foi uma forma expedita de minar a capacidade de expansão dessa mesma actividade nas colónias (Pinto 2011: 252, 254 e *passim*).

Outro ponto comum foi a existência de censura *ad hominem*, aplicada à informação de imprensa e aos livros. Regra geral, foi aplicada a personalidades nacionais (e suas obras) ligadas à oposição política e/ou cultural, ou a personalidades internacionais ligadas à esquerda, sobretudo certos pensadores marxistas e/ou anticolonialistas (Pinto 2011: 252 e *passim*).

A censura oficial não teve impacto apenas na opinião e liberdade políticas, e esta é uma questão que importa aprofundar, uma vez que ainda hoje é corrente afirmar-se que a censura oficial apenas afectou a imprensa, e, nesta, apenas as notícias de teor político ou os jornais mais 'atrevidos'. Este senso comum foi interiorizado de modo intenso pelos próprios colonos de Angola, inclusive por parte dos jornalistas no respeitante à censura aos livros, isto é, parte da classe jornalística ignorava a actividade do Conselho de Leitura<sup>38</sup>. Ora este dado demonstra que havia a intenção oficial de camuflar ao máximo

---

<sup>38</sup> O que foi confirmado por declarações pessoais a Pinto 2011: 249.

a actividade censória, sendo essa uma das razões principais para a relativização corrente e o esquecimento da censura política. Ademais, a censura aos livros nas colónias foi tanto ou mais severa para certos autores, obras e temas e em certas conjunturas.

A censura teve efeitos diversificados: por um lado, modelou e reduziu a esfera pública<sup>39</sup>; por outro lado, reduziu o potencial crítico, reflexivo, persuasivo e criativo dos autores e dos indivíduos em geral.

O quadro colonial permitiu comprovar uma questão relevante: a censura teve necessariamente que ser abrangente, ou seja, abarcar todo o território e todos os setores da vida política, social, económica e cultural, ainda que não necessariamente com a mesma intensidade e os mesmos meios, antes moldando-se aos contextos locais e à eficiência dos instrumentos e recursos políticos e administrativos disponíveis.

Através duma abordagem comparativa, conseguiu-se ainda demonstrar que tal abrangência territorial e social da censura é comum a todas as ditaduras contemporâneas. E que a articulação entre censura, repressão e propaganda é também típica destes regimes, só existindo sob certos regimes ditos democráticos ainda com Império colonial ou em situações de exceção, aquando de graves conflitos bélicos. Nesse sentido, a existência de Império colonial tem uma implicação necessária com a censura, seja em que regime for, e esta tem graduações e evoluções que podem ser distintas consoante cada território colonial e a metrópole, consoante os contextos locais e segundo a lógica da optimização dos meios humanos e materiais, que lhe garante um fundo comum.

Retomando a perspectiva desenvolvida por Hermínio Martins em torno da “economia de terror”, esta permite melhor compreender a importância estratégica da censura no âmbito do salazarismo, e dos regimes de “terceira via”, em geral. Trata-se de tornar a censura um instrumento político e ideológico apurado, de controlo da informação e conhecimento que chega à sociedade e, em última instância, de imposição dum ponto de vista oficial sobre a vida e o mundo e de controlo das mundivisões dos cidadãos.

## Bibliografia

AZEVEDO, Cândido de (1997). *Mutiladas e proibidas*. Lisboa: Editorial Caminho.

---

<sup>39</sup> Adopto aqui a reformulação crítica do conceito de Habermas proposto em Calhoun 1992.

- BAPTISTA, Carla (2012). Apogeu, morte e ressurreição da política nos jornais portugueses. [S.l.]: Escrit'Orion.
- BITTENCOURT, Marcelo (2000). "A resposta dos «Crioulos Luandenses» ao intensificar do processo colonial em finais do século XIX", in Maria Emília Madeira Santos (dir.), *África e a instalação do sistema colonial (1885-1930)*. Lisboa: CEHCA-IICT, 655-671.
- CALHOUN, Craig (ed.) (1992). *Habermas and the public sphere*. Cambridge, Mass: The MIT Press.
- CAPELA, José (1996). "A imprensa de Moçambique até à independência", in Fátima Ribeiro e António Sopa (ed.), *140 anos de imprensa em Moçambique*. Maputo: Associação Moçambicana de Língua Portuguesa, 11-27.
- CÉSAR, Orlando (2012). *O agir jornalístico face à economia de censura*. Lisboa: IUL (tese de doutoramento policopiada).
- Comissão do Livro Negro sobre o Fascismo (1980). *A política de informação no regime fascista*. [S.l.]: CLNSRF.
- COSME, Leonel (2004). *Agostinho Neto e o seu tempo*. Porto: Campo das Letras.
- COSTA, Maria Cristina Castilho (2010). *Teatro e censura*. São Paulo: Edusp.
- ESTEVES, Henrique (2005). *Chicotes com gatilho, peixes-fracos e censura literária no Estado Novo*. Lisboa: FLUL (dissertação de mestrado policopiada).
- FIUZA, Alexandre (2005). "Censura en España, Brasil y Portugal: esa cámara de torturar palabras y sonidos durante las dictaduras en las décadas de 1960 y 1970", *Especulo*, 30 (<http://www.ucm.es/info/especulo/numero30/censura.html>, consultado em 2016.04.01).
- FONSECA, Isadora de Ataíde (2014). *A imprensa e o império na África Portuguesa, 1842-1974*. Lisboa: ICS-UL (tese de doutoramento policopiada).
- GARCIA, José Luís (2009). "Sobre a censura em Portugal", in J. L. Garcia (ed.), *Estudos sobre os jornalistas portugueses*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 47-61.
- GOMES, Joaquim Cardoso (2006). *Os militares e a censura*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Gracia, Jordi, Ruiz Carnicer, Miguel Ángel (2004). *La España de Franco (1939-1975)*. Madrid: Editorial Síntesis.
- LOBO, Sandra (2013). *O desassossego goês*. Lisboa: FCSH-UNL (tese de doutoramento policopiada).
- MARQUES, Pedro Piedade (2015). *Editor contra*. Lisboa: Montag.
- MARTINS, Hermínio (1998). *Classe, status e poder e outros ensaios sobre o Portugal contemporâneo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- MELO, Daniel (2015). "Circulação, apropriação e actualidade das ideias contra a Guerra Colonial. Notas críticas de problematização", *Cultura*, 2ª série, 34, 249-267.
- MÜLLER, Beate (2004). *Censorship & cultural regulation in the modern age*. Amsterdão/N. York: Rodopi.

- OLIVEIRA, Carlos Barbosa de (2009). “A censura do livro no Estado Novo – XIII”, *Crônicas do Rochedo – Rochedo das Memórias* [blogue], 17/5 (<http://cronicasdorochedo.blogspot.pt>, consultado em 2016.03.16).
- PAULO, Heloísa (1994). *Estado Novo e propaganda em Portugal e no Brasil*. Coimbra: Minerva.
- PEIXINHO, Ana Teresa; Santos, Clara Almeida (coord.) (2011). *Comunicação e educação republicanas*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- PIMENTA, Fernando Tavares (2008). *Angola, os brancos e a independência*. Porto: Afrontamento.
- PINTO, José Filipe (2011). *Segredos do Império da Ilusitânia*. Coimbra: Almedina.
- PRÍNCIPE, Carlos (1979). *Os segredos da censura*. 2ª ed. Lisboa: Editorial Caminho.
- RODRIGUES, Maria Eugénia (1994). *A representação social do branco na imprensa angolana dos anos 30*. Lisboa: UNL (tese de mestrado policopiada).
- SANTOS, Donizeth Aparecido dos (2007). “Da ruptura à consolidação: um esboço do percurso literário angolano de 1948 a 1975”, *Publicatio UEPG*, 15(1), 31-42.
- SANTOS, Victor (1975). “Sangue negro, sangue branco e o suor da guerra”, *Revista Alentejana*, 449/450, 12.
- SERUYA, Teresa, Moniz, Maria Lin (2008). *Translation and censorship in different times and landscapes*. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing.
- TENGARRINHA, José Manuel (1993). *Da liberdade mitificada à liberdade subvertida*. Lisboa: Colibri.
- TORGAL, Luís Reis (2009). *Estados novos, Estado Novo*. Vol. 1. Coimbra: Imprensa da Universidade,
- TORRES, Sílvia (coord.) (2016). *O jornalismo português e a Guerra Colonial*. Lisboa: Guerra & Paz.
- ZAMPARONI, Valdemir (1998). *Entre narros & mulungos*. São Paulo: USP (tese de doutoramento policopiada).